



ATA DA QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA (458ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM, REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

No dia um (01) do mês de agosto (08), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às oito horas e trinta e quarenta e cinco minutos (08h45min), em 1ª (primeira) Convocação, teve lugar a 458ª Reunião Ordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, de forma virtual pelo aplicativo ZOOM, do Governo do Estado de Pernambuco, com a participação dos membros efetivos da CJRI: José Roberto da Silva, Clayton da Silva Leal, Inaldo Gérson Pereira Freires, Cleanto de Oliveira Costa e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

A Convocação, Convites e Comunicação Interna, da presente Reunião inicialmente foram enviados através do Ofício nº 60/2025–SEI/CJRI, para os Membros Efetivos, na CI nº 254/2025, para os representantes da DICI/GFIS, DTI-CTM, datados em 30.07.2025 através do SEI, Ofício convite Nº 61/2025 para as Operadoras: Borborema Imperial, Caxangá Empresa, Metropolitana Empresa, Transportadora Globo e São Judas Tadeu.

Registra-se o comparecimento dos representantes da DICI/GFI-CTM, Sr. Fábio Ricardo Philippini e Larissa Medeiros, da minha presença, Diego Santos, como Secretário Executivo da, dos Assistentes da CJRI, Jorge Brennand Filho e Guilherme da Costa Santos, ainda, registramos a presença dos representantes das Operadoras: Tatiana Vasconcelos e Alexesander (Metropolitana/Caxangá), Geraldo Magela (Borborma Imperial), Franklin Albuquerque (Transportadora Globo), Marcelo Bandeira (São Judas Tadeu).

A Secretaria Executiva providenciou a publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM, após o colhimento das assinaturas eletrônicas dos Membros presentes na 457ª Reunião Ordinária da CJRI, que foi realizada em 11.06.2025 e, dando ciência dessa publicação, através dos Grupos do Whatsapp, aos Membros da Comissão, bem como aos representantes legais das Operadoras do STPP/RMR.

Principais registros da Reunião:

O Presidente da CJRI, José Roberto, indagou ao Secretário Execuvo da CJRI, Diego Moreno, se havia algum representante do Jurídico do CTM presente à Reunião, tendo o mesmo informado que não havia membro presente.

O membro Cleanto Costa manifestou sua insatisfação com a ausência contínua do Jurídico do CTM.

O Membro Cleanto de Oliveira Costa comunicou ao Presidente da CJRI, que gostaria de ficar isento das votações nos julgamentos dos processos dos itens (23 e 24 da São Judas Tadeu-SJT), por ter um relacionamento de amizade com o Proprietário daquela operadora Sr. Marcelo Bandeira, e que fosse registrado em Ata.

O Membro Fernando Bandeira comunicou ao Presidente da CJRI, que gostaria de ficar isento das votações nos julgamentos dos itens (23 e 24 da São Judas Tadeu), por fazer parte do grupo econômico da empresa.

Os Processos foram julgados da seguinte forma:

CJRI – RESULTADO DE JULGAMENTO										
Índice	Operador	PROCESSOS OBJETO DE JULGAMENTO NESTA REUNIÃO								
		Processos nºs	Autos nºs	Resumo da Infração	JULGADOS					
					Relator	Votou pelo Deferimento	Votou Pelo Indeferimento	Placar	RESULTADO	Observação
1	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.003007/2025-27	40280	PEV QUEBRADA	José Roberto		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
2	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.003706/2025-77	46858	PEV QUEBRADA	Clayton Leal	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO	

3	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.002738/2025-55	49327	PEV QUEBRADA	Inaldo Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO	
4	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.003704/2025-88	49713	PEV QUEBRADA	Cleanto Costa		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
5	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.003707/2025-11	49719	PEV QUEBRADA	José Roberto		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
6	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.004082/2025-13	49730	PEV QUEBRADA	Clayton Leal	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO	
7	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.002417/2025-51	50311	PEV QUEBRADA	Inaldo Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO	
8	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.002418/2025-03	50321	PEV QUEBRADA	Cleanto Costa		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
9	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.003702/2025-99	64051	PEV QUEBRADA	José Roberto		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
10	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.003705/2025-22	65655	PEV QUEBRADA	Clayton Leal		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
11	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.002419/2025-40	64087836	PEV TRAVANDO	Inaldo Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO	
12	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.002420/2025-74	64222498	PEV QUEBRADA	Cleanto Costa		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
13	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.002737/2025-19	65336188	PEV QUEBRADA	José Roberto		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
14	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.004062/2025-34	68261178	PEV QUEBRADA	Clayton Leal	Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Clayton Leal, Cleanto Costa	3x2	INDEFERIMENTO	
15	CAXANGÁ EMPRESA	0050500033.003807/2025-48	64053	PEV QUEBRADA	Inaldo Freires	Fernando Bandeira, Inaldo Freires	José Roberto, Clayton Leal, Cleanto Costa	3x2	INDEFERIMENTO	
16	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.003683/2025-09	46857	PEV QUEBRADA	Cleanto Costa	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO	
17	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.003347/2025-58	49701	PEV QUEBRADA	José Roberto		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa,	5x0	INDEFERIMENTO	

							Fernando Bandeira			
18	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.003756/2025-54	50372	PEV QUEBRADA	Clayton Leal		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
19	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.002150/2025-00	40271, 41416	PEV SEM ALERTA LUMINOSO	Inaldo Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO	
20	TRANSPORTADORA GLOBO	0050500033.002185/2025-31	41417	PEV SEM ALERTA LUMINOSO	Cleanto Costa	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO	
21	TRANSPORTADORA GLOBO	0050500033.002184/2025-96	41419	PEV SEM ALERTA LUMINOSO	Cleanto Costa	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO	
22	TRANSPORTADORA GLOBO	0050500033.003017/2025-62	65950643	PEV QUEBRADA	Clayton Leal	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO	
23	SÃO JUDAS TADEU TRANSPORTES	0050500033.003344/2025-14	6611531, 66611747, 66716921	PEV QUEBRADA	Inaldo Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires	José Roberto	2x1	DEFERIMENTO	
24	SÃO JUDAS TADEU TRANSPORTES	0050500033.002962/2025-47	65739886	NÃO REALIZAR HORÁRIO	José Roberto	Clayton Leal, Inaldo Freires	José Roberto	2x1	DEFERIMENTO	
RESUMO		DEFERIDOS		12						
		INDEFERIDOS		12						

Perfazendo um total de **24 (vinte e quatro)** Processos, sendo **12 (doze) INDEFERIDOS, 12 (doze) DEFERIDOS**, conforme Quadro de Resultado de Julgamento, passando a ser parte integrante e inseparável desta.

A presente Reunião iniciou-se às 08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) e encerrou-se às 09h55min (nove horas e cinquenta e cinco minutos), com duração de 1 hora (uma) 30 (trinta minutos), realizada inteiramente pelo ZOOM, licenciado para o Grande Recife Consórcio de Transportes - CTM.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu Diego Moreno, na qualidade de Secretário Executivo da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR – CJRI, lavrei a presente Ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais Membros da CJRI.

Recife/PE, 01 de Agosto de 2025.

DIEGO MORENO DOS SANTOS

Secretário Executivo da CJRI

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Presidente da CJRI

CLAYTON DA SILVA LEAL

Vice Presidente da CJRI

INALDO GÉRSO PEREIRA FREIRES

Membro da CJRI

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Membro da CJRI

CLEANTO DE OLIVEIRA COSTA

Membro da CJRI



Documento assinado eletronicamente por **Cleanto de Oliveira Costa**, em 04/08/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bandeira de Mello**, em 04/08/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto da Silva**, em 04/08/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inaldo Gerson Pereira Freires**, em 04/08/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton da Silva Leal**, em 05/08/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Moreno dos Santos Costa**, em 05/08/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **71046920** e o código CRC **3FA1EF94**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: